ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 533, de 11 de novembro de 2026

Designa **Danielle Mesquita Pereira** para responder pela Direção do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 534/2026/SMST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município (Processo SEI nº 01.15.044804/2026-71),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Danielle Mesquita Pereira**, Matrícula n° 918841, para responder pela Direção do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, no período de **12 de novembro a 29 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2026.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 11 de novembro de 2026

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

18. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS											
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO
18.16	Secretaria de Recursos Humanos	21/10/2026	21/11/2026	Dispensa	Contratação da Instituição Fundação de Ensino Superior para elaboração de concurso público municipal. Deste modo atendendo ao Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, e Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, de aptidões físicas e práticas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 003/2026, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo	Necessidade de se efetuar a contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para efetuar a reposição de vagas que ocorrerem ou a vagas a serem criadas para atendimento as necessidades durante o prazo de validade dos Concursos Públicos	Cadastro Reserva para os seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde; e Agente de Combate às Endemias.	R$ 150.000,00	SIM	NÃO	NÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 286, de 11 de novembro de 2026

Designa o vereador Chumbinho Silva para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o vereador Chumbinho Silva para participar do evento “Licitações e Contratações Públicas nos Municípios: planejamento, controle, fiscalização e prevenção de fraudes à luz da Lei nº 14.133/2021”, na Cidade de Curitiba/PR, no período de 17 a 20 de novembro 2026, evento promovido pela Idadi Consultoria & Tecnologia Ltda, ao qual serão concedidas, 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais;

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo, com saída de Toledo prevista para as 21h15min do dia 16 e retorno com previsão de embarque em Curitiba às 12h do dia 20 de novembro de 2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de novembro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.11.11 10:09:58 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 287, de 11 de novembro de 2026

Designa a vereadora Olinda Fiorentin para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a vereadora Olinda Fiorentin para participar do evento “Licitações e Contratações Públicas nos Municípios: planejamento, controle, fiscalização e prevenção de fraudes à luz da Lei nº 14.133/2021”, na Cidade de Curitiba/PR, no período de 17 a 20 de novembro 2026, evento promovido pela Idadi Consultoria & Tecnologia Ltda, à qual serão concedidas, 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais;

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo, com saída de Toledo prevista para as 21h15min do dia 16 e retorno com previsão de embarque em Curitiba às 21h20min do dia 20 de novembro de 2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de novembro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.11.11 15:38:53 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 288, de 11 de novembro de 2026

Concede férias ao servidor Eduardo Hoffmann

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Procurador Jurídico Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024, para fruição no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de novembro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.11.11 15:37:33 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **17 de novembro de 2026**, às **18h15min**, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

a) Aprovação ATA 492

b) Aprovação Do Plano Anual de Saúde – PAS

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 11/11/2026 09:38:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIRO MARCOS ZSCHONARK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr 85.905-030
Fone (45) 99105-0265 **E-mail** cmstoo@gmail.com

TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

Ofício n.º 134/2026/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Os Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Toledo – **TOLEDOPREV** convocam os **Conselheiros Titulares** e convidam os **Conselheiros Suplentes** para a **6ª Reunião Extraordinária Conjunta**, a ser realizada no dia **13 de novembro de 2026 (sexta-feira)**, às **14h**, no **Auditório Dr. Acary de Oliveira**, localizado no **Paço Municipal Alcides Donin**.

A reunião terá por finalidade a apresentação, análise e apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, observadas as competências legais e regimentais de cada colegiado.

ORDEM DO DIA

1. **Tabela de Classificação da Informação, Temporalidade e Destinação Documental do TOLEDOPREV** – Apresentação e análise pelos Conselhos de Administração e Fiscal, com deliberação do Conselho de Administração quanto à sua aprovação institucional.
2. **Retificação do Planejamento Estratégico do TOLEDOPREV – Ciclo 2027–2031** – Apresentação da proposta de atualização do Mapa Estratégico, ciência do Conselho Fiscal e apreciação e deliberação do Conselho de Administração.
3. **Plano de Ação Anual 2027** – Apresentação e análise pelos Conselhos de Administração e Fiscal, com deliberação do Conselho de Administração quanto à sua aprovação.
4. **Plano de Ação Anual 2026** – Apresentação do acompanhamento da execução das ações previstas, com posição em 31 de outubro de 2026, para conhecimento, avaliação e acompanhamento pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

Atenciosamente,

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

ELVIS DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 11/11/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 11/11/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295747** e o código CRC **74DA2E4B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930

Assinado de forma digital por MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.11.12 08:58:03 -03'00'